SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA

Roraima , 16 de Agosto de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO X | Nº 2211

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÃ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARAÍ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 12/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Cantá, a Sr.ª Roberta Serrão Nogueira Peixoto no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, e com fulcro no Art. 30 – Inc. XIII – alínea "a", vem por intermédio desse, CONVOCAR os Vereadores do Poder Legislativo para uma Sessão Extraordinária para apreciação do:
I - PROJETO DE LEI DOEXECUTIVODE Nº. 010/2024, QUE,*"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO, ANUALMENTE, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

A convocação será em obediência a**RESOLUÇÃO Nº. 025/2024, do dia 13de agostode 2024,**e a Sessão está prevista para acontecer**no dia16de agostode 2024(sexta-feira), às 19:00 hs da manhã e ocorrerá de forma on line.**
Certa de contar com a colaboração e a presença de todos, desde já agradeço e subscrevo-me.

Cantá – RR, Gabinete da Presidência, 13 de agosto de 2024.

ROBERTA S. NOGUEIRA PEIXOTO
Câmara Municipal de Cantá
Vereadora/Presidente

Publicado por:
Hillyane King de Menezes
Código Identificador:0C41E8DD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

RESOLUÇÃO Nº. 25/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Cantá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e com fulcro no Art. 32 – Inc. XXI da Lei Orgânica Municipal, reforçada pelos Artigos 136 a 139 todos do Regimento Interno do Poder Legislativo, vêm a público instituir a seguinte,

Resolução:

Art. 1º- Fica por intermédio dessa Resolução criada uma Sessão Extraordinária,**no dia 16 de agostode 2024(sexta-feira), às 09:00 hs da manhã.**

Art. 2º - A citada Sessãoserá ***on line***eservirá para apreciação do**PROJETO DE LEI DOEXECUTIVODE Nº. 010/2024, QUE,***"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO, ANUALMENTE, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

Art. 3º -Essa Resolução entra em vigor na data de sua assinatura epublicação.

Art. 4º -Ficam revogadas as disposições contrárias.

Cantá – RR, Gabinete da Presidência, 13 de agosto de 2024.

ROBERTA S. NOGUEIRA PEIXOTO
Câmara Municipal de Cantá
Presidente

FERNANDA SILVA CURVINA
Câmara Municipal de Cantá
1ª Secretária

Publicado por:
Hillyane King de Menezes
Código Identificador:CB8B1C51

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 012/2024/CCL/NORMANDIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO- CCL

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 012/2024/CCL/NORMANDIA
A Agente de Contratação da CCL/NORMANDIA torna público o resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação e da Proposta de Preços da **CONCORRÊNCIA** supracitado, oriundo do Processo nº **044/2024** da **SEMSA**, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE INDÍGENA CAMARÁ - UBS MANOEL GERÔNIMO, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR"**, com fundamento no Parecer Técnico, DECIDIU:
HABILITAR e CLASSIFICAR a Empresa:
OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 29.828.322/0001-05, por apresentar menor preço global **R$ 539.500,00 (quinhentos e trinta e nove mil e quinhentos reais),** e por ter atendido todas as exigências previstas no edital, considerando que não houve apresentação de razões de recurso.

Normandia – RR, 14 de agosto de 2024.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:1D82FD61

CPL
RESULTADO FINAL DO CERTAME

RESULTADO FINAL DO CERTAME
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, torna público que após análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada

concernente a **CONCORRÊNCIA Nº 012/2024/CCL/NORMANDIA- PROC. N° 044/2024 – SEMSA.**
OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE INDÍGENA CAMARÁ - UBS MANOEL GERÔNIMO, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR".**
Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR FINAL GLOBAL PROPOSTA	*VALOR ESTIMADO*
OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 29.828.322/0001-05.	**R$ 539.500,00**	**R$ 551.778,78**

Empresa Vencedora: **OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 29.828.322/0001-05**
Valor para contratação: **R$ 539.500,00 (quinhentos e trinta e nove mil e quinhentos reais).**
Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

Normandia/RR, 08 de agosto de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:362919E3

GABINETE
GABINETE DECRETO EXECUTIVO Nº 211/2024

FICAM NOMEADOS OS MEMBROS ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Normandia, composta pelos seguintes membros para o biênio de 2024, 2025.

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NORMANDIA:

Titular: Natássia Aparecida Costa de Moraes
CPF: 98475703291 - RG:324184-0
Secretaria Municipal de Educação

VICE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NORMANDIA:

Titular: Afonso Nivaldo de Souza
CPF: 074938942-72 – RG: 28361
COOPAVALEM

MEMBROS:

Suplente: Nayara Evely Peres da Silva
CPF: 03605379281 – RG:425609-3
Secretaria Municipal de Educação

Titular: Camila Carla de Sousa Santos
CPF: 03074716240 – RG:322641-7
Secretaria Municipal de Assistência Social

Suplente: Anelize Melena James
CPF: 01946213241 – RG: 409561-8
Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Elizângela Gomes de Oliveira
CPF: 00845309285 – RG: 320327-1
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Suplente: Jessica Karine Raposo Costa
CPF: 03332391216 – RG: 481054-6
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Titular: Ilzamara de Souza Pereira
CPF: 01975144210 – RG:396523-6
Trabalhadores do SUAS

Suplente: Yzamara Barreto Cardoso
CPF:050.159.112-54 - RG:502950-3
Trabalhadores do SUAS

Titular: Silvana Ana Pereira Lima
CPF:90485254204 - RG:272841
Usuários do SUAS

Suplente: Warlison Martins
CPF: 50992198291 – RG: 15827-7
COOPAVALEM

Secretária Executiva:
Hamanda Rayanny da S. e Silva
CPF: 05782160276 – RG: 480638-7
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições dispostas no Decreto nº 183/2023.

Gabinete do Prefeito, em 15 de agosto de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:FA4FBAC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA N.º 026/2024/SMA/PMN

O Secretário Municipal de Agricultura no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 007/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 6 de janeiro de 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Alberto Patrício de Souza**, nos dias 14 a 16 de agosto de 2024, em viagem a região baixo cotingo para mecanização das áreas de produção indígena; fazendo jus a três diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 14 de agosto de 2024.

JOÃO MENEZES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto N.º 007/2021

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:657A1447

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA N.º 021/2024/SEMISP/PMN

PORTARIA n.º 021/2024/SEMISP/PMN

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 227/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 9 de junho de 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Ruy Charles Pinheiro de Alcantara**, nos dias 05, 06 e 07 de agosto de 2024, em viagem as comunidades guariba e raposa, as ações envolvem raspagem e manutenção das estradas que da acesso as comunidades; fazendo jus a três diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 05 de agosto de 2024.

ALLAN MARCOS DO NASCIMENTO
Secretario Municipal de Infraestrutura
Decreto N.º 227/2021

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:CD28927D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA N.º 022/2024/SEMISP/PMN

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 227/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 9 de junho de 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **José Justino da Silva**, nos dias 05, 06 e 07 de agosto de 2024, em viagem as comunidades guariba e raposa, para serviços de roçagem nas comunidades; fazendo jus a três diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 05 de agosto de 2024.

ALLAN MARCOS DO NASCIMENTO
Secretario Municipal de Infraestrutura
Decreto N.º 227/2021

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:1FD39BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA N.º 075/2024/SMAS/PMN

Secretária Municipal De Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 011/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Crismo Conceição Rodrigues,** no dia 22 de julho de 2024 em viagem ao município de Bonfim – RR, tendo em vista uma viagem para fazer o translato dos conselheiros; Fazendo jus a uma diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 22 de julho de 2024.

SARA AJAÚJO DOS SANTOS
Secretária Municipal Promoção e Ação Social
Decreto N.º 011/2021

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:7A743551

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA N.º 076/2024/SMAS/PMN

Secretária Municipal De Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 011/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Crismo Conceição Rodrigues,** no dia 01 de agosto de 2024 em viagem ao município de Bonfim – RR, tendo em vista uma viagem para fazer o translato dos conselheiros; Fazendo jus a uma diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 01 de agosto de 2024.

SARA AJAÚJO DOS SANTOS
Secretária Municipal Promoção e Ação Social
Decreto N.º 011/2021

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:9F73D208

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA N.º 077/2024/SMAS/PMN

Secretária Municipal De Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 011/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Karlucio Esbell Carneiro,** no dia 22 de julho de 2024 em viagem ao município de Cantá – RR, tendo em vista uma viagem para fazer o translato do conselheiro Genival Nunes; Fazendo jus a uma diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 22 de julho de 2024.

SARA AJAÚJO DOS SANTOS
Secretária Municipal Promoção e Ação Social
Decreto N.º 011/2021

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:49AFAC8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA N.º 078/2024/SMAS/PMN

Secretária Municipal De Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 011/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Karlucio Esbell Carneiro,** no dia 07 de agosto de 2024, em viagem a Boa Vista – RR para levar o carro do conselho tutelar para revisão; Fazendo jus a uma diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 06 de agosto de 2024.

SARA AJAÚJO DOS SANTOS
Secretária Municipal Promoção e Ação Social
Decreto N.º 011/2021

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:52056511

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA N.º 079/2024/ SMAS/PMN

Secretária Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 011/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 05 de setembro de 2022, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Elton Mozart Pereira Farias**, no período 01 de agosto de 2024, em viagem ao município de Bonfim -RR, tendo em vista uma viagem até o cartório de Bonfim; fazendo jus a uma diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 01 de agosto de 2024.

SARA AJAÚJO DOS SANTOS
Secretária Municipal Assistência Social
Decreto N.º 011/2021

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:72409082

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA N.º 080/2024/SMAS/PMN

Secretária Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 011/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Gerfson Glaubert Alencar Menezes**, no período de 07 de agosto de 2024, em viagem a Boa Vista -RR, tendo em vista uma viagem para buscar uma adolescente na maternidade, caso de natureza tutelar; fazendo jus a uma diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 02 de agosto de 2024.

SARA AJAÚJO DOS SANTOS
Secretária Municipal Assistência Social
Decreto N.º 011/2021

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:10EB30A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA N.º 081/2024/ SMAS/PMN

Secretária Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 011/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Genival Nunes Silva**, no período de 22 de julho de 2024, em viagem ao município Bonfim - RR, para acompanhar uma família até o fórum caso de natureza tutelar; fazendo jus a uma diárias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 22 de julho de 2024.

SARA AJAÚJO DOS SANTOS
Secretária Municipal Assistência Social
Decreto N.º 011/2021

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:5474D0C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º **004/2024**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**
Contratada: **A. ALMEIDA FEITOSA DE SOUSA LTDA**
CNPJ Nº **37.170.418/0001-57**
Processo n.º **045/2024**
Objeto: Contratação de Empresa (s) Especializada (s) em Obras e Serviços de Engenharia para Execução de Serviços Remanescentes de Construção da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Indígena Santa Cruz, no Município de Normandia/RR .
Modalidade: **Concorrência nº 013/2024**
Valor Total do Contrato: **R$ 1.002.000,00** (Um milhão e dois mil reais).

Unidade Orçamentária: 14003 – Gestão do Sus – Recurso do Fundo Estadual de Saúde
Projeto/Atividade: 10.845.0070 – Serviços Remanescentes de Construção de Unidade Básica de Saúde da Comunidade Indígena Santa Cruz – Emenda nº 74/2024
Ação: 1114
Elemento de Despesas: 4490.51.00.00
Fonte de Recursos: 1500.0000

Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do SUS – Recursos Próprios.
Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Ação: 2088
Elemento de Despesas: 4490.51.00.00
Fonte de Recursos: 1500.1002
Tipo de Empenho: Global
Vigência: 180 (cento e oitenta dias
Data da assinatura: 01 de agosto de 2024

Normandia – RR, 15 de agosto de 2024.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:7CC633F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DESIGNANDO FISCAL DE CONTRATO.

PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 550/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto nº 002, de 04 de janeiro de 2022;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no artigo 117,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscal, conforme tabela abaixo, para o Contrato nº 004/2024, referente a "Contratação de Empresa (s) Especializada (s) em Obras e Serviços de Engenharia para Execução de Serviços Remanescentes de Construção da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Indígena Santa Cruz, no Município de Normandia/RR"**,** conforme processo nº 045/2024.

SERVIDOR (A)	CARGO	FISCAL
FELIPE DE MELO MEDEIROS SILVA	Engenheiro Civil – CREA 0920967329RR	TITULAR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Normandia – RR, 15 de agosto de 2024.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:73BDB288

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 - PRODUÇÃO AUDIVISUAL - RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 167/2024/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2159, de 05 de junho de 2024, torna público o resultado dos recursos ao resultado preliminar da classificação do Edital de Chamamento Público Nº 003/2024 - Produção Audiovisual, conforme Quadro I.

ORD.	TÍTULO	AGENTE	RESULTADO
1	Orgulho Macuxi	Gleidson Feitoza silva	DEFERIDO

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:FE1FCC73

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA Nº 023/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, sediada a Rua Cici Mota, s/n – Centro - Uiramutã-RR. Comunica aos interessados em conformidade com Art. 75, II, §3º da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Municipal nº 001/2024, e o Decreto Municipal nº 023/2024, DECLARA O RESULTADO da Dispensa nº 023/2024, Processo nº 060/2024, com a seguinte empresa vencedora:

EMPRESA:OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 44.268.436/0001-31. Valor Total: **R$ 49.361,25 (quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).**

Uiramutã/RR, 15 de agosto de 2024.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Agente de Contratação/PMU

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:AFD0BEA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 015/2024.

PROCESSO Nº 070/2024. CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 015/2024, TIPO MENOR PREÇO, que tem por Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO E REPAROS DA ESCOLA MUNICIPAL VOVÔ CASTRO JOSE DOS SANTOS, CRECHE LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR", conforme especificações do Edital e seus anexos, a ser regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024 e alterações posteriores vigentes. LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, sito a Rua Cici Mota, s/n, Centro, em Uiramutã – RR, no dia 24 de setembro de 2024 às 08:30h (horário local). Os interessados deverão retirar gratuitamente o Edital e seus anexos junto à Comissão de Contratações no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um PEN DRIVE ou através do e-mail: cpluiramuta@gmail.com

Uiramutã-RR, 15 de agosto de 2024.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Agente de Contratação
Portaria nº 032/2024

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:72D18AC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 016/2024.

PROCESSO Nº 074/2024. CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 016/2024, TIPO MENOR PREÇO, que tem por Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DE SAÚDE DENOMINADA POSTO MÉDICO DE SAÚDE COMUNIDADE TAMANDUÁ _MUNICIPIO DE

UIRAMUTÃ_RR, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ- RR", conforme especificações do Edital e seus anexos, a ser regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024 e alterações posteriores vigentes. LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, sito a Rua Cici Mota, s/n, Centro, em Uiramutã – RR, no dia 24 de setembro de 2024 às 14:00h (horário local). Os interessados deverão retirar gratuitamente o Edital e seus anexos junto à Comissão de Contratações no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um PEN DRIVE ou através do e-mail: cpluiramuta@gmail.com

Uiramutã/RR, 15 de agosto de 2024.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Agente de Contratação
Portaria nº 032/2024

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:FD73E6A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2148 /2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Adelaide da Silva Alves**, ocupante do cargo de **Técnico em Planejamento, Inspeção e Orientação Educacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 15/08 a 19/08/2024, deslocamento com a finalidade da participar do VII Encontro Formativo do Projeto Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI. Fazendo jus a 3 ½ diárias e meia.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 15 de Agosto de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:00146AF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2149/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Cezar Augusto Pereira Cardenes,** ocupante do cargo de **Chefe de Divisão Programas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, no período de 19/08 a 24/08/2024, deslocamento para a capital Boa Vista – RR, com a finalidade de participar do Curso de Codificação de causa Básica de Óbito, na Coordenação Geral de Vigilância em Saúde / CGVS / SESAU. Fazendo jus a 5 ½ diária e meia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 15 de Agosto de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:CE5F8668

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2150/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Jucinara Teixeira Brasil**, ocupante do cargo de **Coordenadora do Sistema**, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 19/08 a 24/08/2024, deslocamento com a finalidade de participar do Curso de Codificação de causa Básica de Óbito, na Coordenação Geral de Vigilância em Saúde / CGVS / SESAU. Fazendo jus a 5 ½ diárias e meia.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 15 de Agosto de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:F99466A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2151/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) senhor (a) **Gustavo Silva Batista**, Cargo **efetivo de Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde**, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 19/08 a 23/08/2024, deslocamento com a finalidade de participar de reunião referente à Oficina de preparação à Resposta Rápida frente a um caso de Suspeito de Sarampo no período Pós-Eliminação. Fazendo jus a 4 ½ diária e meia.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 15 de Agosto de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:B4FA70F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2152/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Geovana Araujo de Souza,** ocupante do cargo de **Coordenadora do PNI** no período de 19/08 a 23/08/2024, deslocamento para Boa Vista/RR, com a finalidade de participar da reunião referente à Oficina de preparação à Resposta Rápida frente a um caso de Suspeito de Sarampo no período Pós-Eliminação. fazendo jus a 4 ½ diárias e meia.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 15 de Agosto de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:0AF00302

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
DISPÕE SOBRE: NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA EM EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

PMAA/GAB. /PORTARIA Nº. 802/2024 Alto Alegre – RR, 06 de Agosto de 2024.

Dispõe Sobre: NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA EM EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR COM ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES – TURNO REGULAR MAIS CONTRATURNO, NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, Estado de Roraima no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e que lhe são conferidas pelo Art. 61. Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre/RR, e expressa na Lei Municipal nº 231 de 10 de dezembro de 2009 e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei no 13.005 de 25 de julho de 2014, Meta 6 do Plano Nacional de Educação "oferecer educação em tempo integral em no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica".

CONSIDERANDO as disposições da **Lei no 309/2015** de 24 de junho de 2015, Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto no 11.079, de 23 de maio de 2022 que Institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica;

CONSIDERANDO a Lei Federal no 14.640 de 31 de julho de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral.

CONSIDERANDO o **Decreto nº. *076/GAB/PMAA*** de 01 de abril de 2024, que regulamenta a Política de Educação em Tempo Integral no Município de Alto Alegre/RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Equipe Técnica responsável pelo Programa de Educação em Tempo Integral (Jornada Ampliada), para realização do planejamento, acompanhamento pedagógico e logística e execução do programa, gestão de insumos para a oferta com qualidade da jornada de Educação em Tempo Integral, no âmbito do município de Alto Alegre/RR.

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEME
LUEDJA MARIA LEMOS PINHO – Secretária Municipal de Educação

LUZIRENE MELO BRITO – Coordenadora do Programa Escola em Tempo Integral

JULIANA BARBOSA NUNES – Coordenadora da Educação Especial

VANUZA CRISTINA DA SILVA SALDANHA GAMA – Coordenador do Ensino Fundamental e;

II - Representante da Escola Municipal Prof.ª Edneide Sales Campelo

SANDRA MESQUITA DE SOUZA – Gestora

Art. 2º - A Equipe Técnica responsável pelo Programa de Educação em Tempo Integral (Jornada Ampliada), para realização do planejamento, acompanhamento pedagógico e logística e execução do programa, gestão de insumos para a oferta com qualidade da jornada de Educação em Tempo Integral terá como **PRESIDENTE** a Sr.ª. **LUEDJA MARIA LEMOS PINHO** – Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º - A Equipe Técnica Municipal ficará responsável pela gestão do cumprimento do anexo III da Portaria no 1.495, de 02 de agosto de 2023 para elaboração e/ou revisão da Política Municipal de Educação em Tempo Integral do município de Alto Alegre.

Art. 4º - A Comissão perdurará pelo período de 05 (seis) meses, contados da data de publicação desta Portaria, e será remunerada em 50% do salário Base Municipal de acordo com o Ar. 83 letras C da Lei 478/2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar do dia 01 de Agosto de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito do Município de Alto Alegre

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:D9CB426A

GABINETE
DISPÕE SOBRE: NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA VII FEIRA DE CIÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR – 2024.

PMAA/GAB. /PORTARIA Nº 804/2024 Alto Alegre RR, 13 de agosto de 2024.

Dispõe sobre: Nomeia a COMISSÃO ORGANIZADORA DA VII FEIRA DE CIÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR – 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, Estado de Roraima no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e que lhe são conferidas pelo Art. 61. Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre/RR, e expressa na Lei Municipal nº 231 de 10 de dezembro de 2009 e;

CONSIDERANDO: Que a **VII Feira de Ciências do Município de Alto Alegre/RR** tem o objetivo de incentivar estudantes e professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio a superar os constantes desafios que surgem cotidianamente no processo de ensino e aprendizagem. O certame pretende fortalecer e ressignificar valores, conceitos, metodologias, práticas e principalmente permitir que crianças, jovens, adolescentes e adultos estudantes do município se reconheçam como sujeitos da sua formação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **COMISSÃO ORGANIZADORA DA VI FEIRA DE CIÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR** que tem como objetivo planejar, executar e acompanhar as ações previstas durante a realização da VII Feira de Ciências do Município de Alto Alegre/RR, e será composta pelos seguintes membros:

MARILENE KREUTZ DE OLIVEIRA – COORDENADORA
JESSIK KAREM CUSTÓDIO PEREIRA
IVANISE MARIA RIZZATTI
ELENA CAMPO FIORETTI
LENIR SANTOS DO NASCIMENTO MOURA
JESUCINA DO NASCIMENTO MOURA OLIVEIRA
MARIA CABRAL DOS SANTOS MOITA
GABRIELA SILVA DE SOUSA
ELIANE MAGALHÃES DOS REIS MONTEIRO
DENISE DA SILVA FREIRE
GILVANEI DE JESUS SILVA
DERYCKY DEYLON DA SILVA RODRIGUES

Art. 2º - A Comissão da VII Feira de Ciências do Município de Alto Alegre/RR terá como **Coordenadora** a Srª. **Marilene Kreutz de Oliveira**.

Art. 3º - A Comissão responsável pela VII Feira de Ciências do Município de Alto Alegre/RR não será remunerada.

Art. 4º - A Comissão reunir-se-á, ordinariamente e extraordinariamente quando se fizer necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito do Município de Alto Alegre

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:DD36A7CB

GABINETE
DISPÕE SOBRE: NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA IV EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA DAS CIÊNCIAS DE ALTO ALEGRE/RR - AS BELEZAS DE ALTO ALEGRE EM UM CLICK.

PMAA/GAB. /PORTARIA Nº 805/2024 Alto Alegre RR, 13 de agosto de 2024.

Dispõe sobre: Nomeia a COMISSÃO ORGANIZADORA DA IV EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA DAS CIÊNCIAS DE ALTO ALEGRE/RR - AS BELEZAS DE ALTO ALEGRE EM UM CLICK.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, Estado de Roraima no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e que lhe são conferidas pelo Art. 61. Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre/RR, e expressa na Lei Municipal nº 231 de 10 de dezembro de 2009 e;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado os membros abaixo relacionados para compor **COMISSÃO ORGANIZADORA DA IV EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA DAS CIÊNCIAS DE ALTO ALEGRE/RR - AS BELEZAS DE ALTO ALEGRE EM UM CLICK**:

ELOYA YASMIM DE LIMA BARROS **– COORDENADORA**
JESSIK KAREM CUSTÓDIO PEREIRA – **Membro**
MARILENE KREUTZ DE OLIVEIRA – **Membro**
KELLY NAYANNE MONTEIRO DRESCH – **Membro**
SEWBERT RODRIGUES JATI – **Membro**
KELYSON NASCIMENTO DE SOUZA – **Membro**
MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO – **Membro**
DERYCKY DEYLON DA SILVA RODRIGUES – **Membro**
LILIAN CRISTINA CIRILO DO NASCIMENTO – **Membro**

Art. 2º - A comissão perdurará pelo período de 06(seis) meses e não será remunerada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito do Município de Alto Alegre

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:C931A682

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO AO PROCESSO Nº 104/

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO AO PROCESSO Nº 104/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021 – CONTRATO Nº 070/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por intermédio do Prefeito Joner Chagas, no uso de suas atribuições legais, e em **conformidade com PROCESSO Nº 104/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021– CONTRATO Nº 070/2021,** cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência e de execução por mais 12 (Doze) meses contados a partir da data de 14/06/2024, passando o prazo de vigência e de execução a vigorar até a data de 14/06/2025, e podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei Federal Nº

8.666/93, VEM divulgar a presente ERRATA em relação a divulgação do EXTRATO DE CONTRATO acima citado, **publicado no DOM 2168, de 18/6/2024,** fazendo delas constarem o seguinte:
Onde se lê: 4º TERMO ADITIVO
Leia-se: 7º TERMO ADITIVO

GABINETE DO PREFEITO, BONFIM,RR, 13 de agosto de 2024.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:0C7EE0DE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO AO PROCESSO Nº 035/

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO AO PROCESSO Nº 035/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023 – CONTRATO Nº 085/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por intermédio do Prefeito Joner Chagas, no uso de suas atribuições legais, e em **conformidade com PROCESSO Nº 035/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023 – CONTRATO Nº 085/2023,** cujo objeto é a **c**ontratação de empresa para execução de serviços de locação de cadeiras e mesas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, VEM divulgar a presente ERRATA em relação a divulgação do EXTRATO DE CONTRATO acima citado, **publicado no DOM 1989, de 28/9/2023, e,** fazendo delas constarem o seguinte:
Onde se lê: Programa de Trabalho: 12.361.1000.2019.0000.
Leia-se: Programa de Trabalho: 12.122.1000.2017.0000.

Onde se lê: Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Leia-se: Elemento de despesa: 3.3.90.39.99.

GABINETE DO PREFEITO, BONFIM/RR, 30 de novembro de 2023.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:662C72E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022.
PROCESSO N° 150/2022.
CONTRATO Nº 117/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CONTRATADA: G. M. BUENO BRASIL & CIA LTDA - EPP
CNPJ Nº 14.466.742/0001-11

RESPONSAVEL: THARSUS UAILAN BRASIL DE OLIVEIRA
CPF Nº 014.244.772-31

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DE SIOPE (SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO - SIOPE) COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO RELACIONADO E CORRELACIONADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 6 de dezembro de 2023, e do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 6 de dezembro de 2023, passando os mesmos a vigorar até o dia 06 de dezembro de 2024, com base no Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil duzentos reais).
Dotação Orçamentária:
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Exercício: 2023.
Programa de Trabalho: 12.361.1000.2019.0000.
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: Recursos do MDE 25%.
Tipo de empenho: ESTIMADO
DATA DA ASSINATURA: 6 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:CB9D50E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO,PREGÃO PRESENCIAL Nº 029

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação,PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2024 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2024-SMSA, cujo objeto:*A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de material permanente (Equipamentos e Mobiliários) para atender as necessidades do SAMU da Sede do Município de Bonfim, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.*

LOTE:	LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR P/ CONTRATAÇÃO:	SITUAÇÃO:
I	**RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**	R$ 454,000,00	**R$ 454,000,00**	Adjudicada

ADJUDICO, o objeto da licitação às licitantes: **RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.665.702/0001-08**, vencedora do lote Único, no valor de **R$ 454,000,00** (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais).

BONFIM/RR, em 14 de agosto de 2024.

ROSICLEIDE RODRIGUES.
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:3722FF24

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
#TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO: 123

#TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO: 123/2024-SMED
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2024
OBJETO: ***A contratação de empresa para execução de serviços de locação de 06 (Seis) veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR***.
Pelo presente instrumento, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico o objeto da licitação, em favor da empresa FAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor de **R$ 863.000,00 (Oitocentos e sessenta e três mil reais).**
A homologação da presente licitação é realizada nos termos do inciso IV do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em Analise aos documentos apresentados pela licitante, constatou o atendimento de todas as condições prevista no edital.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de licitação, para fins de publicidade e transparecia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Bonfim/RR, 15 de agosto de 2024.

JONER CHAGAS
CAR Prefeito

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:7DB07516

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO: 121/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO: 121/2024-SMED
REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2024
OBJETO: A contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação das escolas Municipais Indígenas "DEVALDO BARRETO" na Comunidade Pium e "DR. ALEXANDRE RIBEIRO" na Comunidade Jabuti, no Município de Bonfim/RR
Pelo presente instrumento, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico o objeto da licitação, em favor da empresa KONSTRUKTIV ENGENHARIA LTDA, pelo valor de R$ 739.808,14 (Setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e oito reais e quatorze centavos)
A homologação da presente licitação é realizada nos termos do inciso IV do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em Anelise aos documentos apresentados pela licitante, constatou o atendimento de todas as condições prevista no edital.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de licitação, para fins de publicidade e transparecia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Bonfim, 15 de agosto de 2024

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:3E949C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO: 120

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO: 120/2024-SMED
REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2024
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL "SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS" NA SEDE DO MUNICÍPIO E DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA "VOVÔ BRAULINO" NA COMUNIDADE INDÍGENA MARUPÁ, NO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.
Pelo presente instrumento, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico o objeto da licitação, em favor da empresa RAMOS EMPREENIDMENTOS LTDA, CPNJ 27.548.216/0001-42 pelo valor de 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais).
A homologação da presente licitação é realizada nos termos do inciso IV do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em Anelise aos documentos apresentados pela licitante, constatou o atendimento de todas as condições prevista no edital.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de licitação, para fins de publicidade e transparecia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Bonfim, 15 de agosto de 2024

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:5968D366

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023 – SEMOU

PROCESSO Nº 132/2023

CARTA CONVITE Nº 005/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA.
CNPJ: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: RTS ENGENHARIA.
CNPJ Nº 49.721.767/0001-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COM MUCK COM ELEVAÇÃO ELÉTRICA QUE ATENDERÁ A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato no tocante a prazo por mais 05 (cinco) meses, a contar do dia 31/07/2024, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: Dia 11 de julho de 2024.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Geovanna Rodrigues de Sousa
Código Identificador:0CF8FEE8

GABINETE
1º TERMO ADITIVO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, E O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 04.056.248/0001-25, situado à Avenida Perimetral Norte, s/n, BR 210, Centro, CEP: 69.375-000, São João da Baliza - RR, , neste ato representada pelo Excelentíssima Sra. Prefeita **LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o n° 035.995.997-00, portador da Cédula de Identidade sob o n° 501025 MAER- RR, residente de domiciliada na cidade de São João da Baliza/RR, doravante denominada **CEDENTE**, e por outro lado o **ESTADO DE RORAIMA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 84.012.012/0001-26, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Governador **ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1090939/SSP GO, CPF: 306.826.141-49, doravante chamado **CESSIONÁRIO** , tem entre si ajustado o presente contrato de outorga de concessão de uso de terrenos urbanos públicos, conforme as cláusulas e condições abaixo, e de acordo com a Lei Municipal nº 454, de 23 de março de 2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar as informações contidas na Cláusula Segunda do Termo de Cessão de Uso na duração e vigência, passando a ser descrito da seguinte forma: "A presente cessão de uso terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) meses, irretratável e irrevogável, contados da data de assinatura deste termo".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
2.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Originário, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. Fica eleito Cidade de São Luiz/RR como competente para dirimir qualquer dúvida ou questão oriundas da execução deste Instrumento, que não possam ser resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

3.2. E assim, por estarem de acordo com todas as Cláusulas e condições pactuadas, as partes, através de seus representantes legalmente, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

São João da Baliza, 15 de agosto de 2024.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Cedente

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:49782FF4

GABINETE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR E A EMPRESA VK EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR,** com sede na Rua São Lazaro, Nº 336, Centro, CEP: 69.375-000, São João da Baliza - RR, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.056.248/0001-25, neste ato representada pelo Excelentíssima Sra. Prefeita **LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o n° 035.995.997-00, portador da Cédula de Identidade sob o n° 501025 MAER- RR, residente de domiciliada na cidade de São João da Baliza/RR, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **VK EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 21.840.074/0001-06, sediada na Alameda 10 (loteamento Pátio Cauamé), n. 130, Bairro Cauamé, na cidade de Boa Vista-RR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr(a). **VITOR MATEUS**, portador da Carteira de Identidade Nº 894020 SSP/RO, CPF: 867.228.162-49, residente e domiciliado na rua Capricórnio, 915, Bairro Cidade Satélite, na cidade de Boa Vista-RR, tendo em vista o que consta no Processo Nº 101/2024 – SEMOU, e em observância às disposições da Lei Nº 14.133/21, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto Nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024 - SEMLIC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da **CLÁUSULA DE LIVRE ACESSO**, no Contrato n. 011/2024, conforme a Portaria Interministerial n. 424/2016:
CLÁUSULA DE LIVRE ACESSO
A **CONTRATADA** é obrigada a conceder livre acesso dos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo sempre que for solicitado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Originário, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. Fica eleito Cidade de São Luiz/RR como competente para dirimir qualquer dúvida ou questão oriundas da execução deste Instrumento, que não possam ser resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

3.2. E assim, por estarem de acordo com todas as Cláusulas e condições pactuadas, as partes, através de seus representantes legalmente, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, conforme dispõe a Lei nº. 14.133/2021.

São João da Baliza, 15 de agosto de 2024.

Pelo Contratante:	Pela Contratada:
LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA	***VK EMPREENDIMENTOS LTDA***
Prefeita	

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:AAFA1D58

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024

CNPJ Nº 04.056.230.0001/23
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024

Processo Administrativo: 015/2024. **Contrato** 004/2024**. Contratante:** Município de São Luiz. **Contratada:** J & E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ: 40.167.403/0001-44 **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados no Preenchimento, alimentação do Sistema SIOPE – Sistema De Informação Sobre Orçamento Público Em Educação Da Secretaria Municipal De Educação, nas quantidades estimadas no termo de referência. **Vigência:** 7 (Sete) meses. **Valor:** R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). **Fundamentação legal:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

São Luiz - RR, 01 de julho de 2024.

JAMES MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:2EE82709

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024

CNPJ Nº 04.056.230.0001/23
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024

Processo Administrativo: 015/2024. **Contrato** 005/2024**. Contratante:** Município de São Luiz. **Contratada:** J & E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ: 40.167.403/0001-44 **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços

especializados no Preenchimento, alimentação do Sistema SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde), elaboração de Relatórios Quadrimestrais e DigiSUS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades estimadas no termo de referência. **Vigência:** 7 (Sete) meses. **Valor:** R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). **Fundamentação legal:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

São Luiz - RR, 01 de julho de 2024.

JAMES MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:D102DCCA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
LEI Nº. 422, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA UTILIZAÇÃO DO REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS NA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS PROVENIENTE DA LEI Nº 14.017/2020 - LEI ALDIR BLANC, QUE FOMENTA AÇÕES NA ÁREA DA CULTURA E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ/RR,** no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

Considerando a utilização do repasse financeira, oriundo da Lei 14.017/2020 – denominada Plano Nacional Aldir Blanc – no dia 29 de junho de 2020;

Considerando a Lei 14.399, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023), e

Considerando a necessidade de fortalecimento da cultura e promovendo ações no intuito de garantir ações para a manutenção dos espaços culturais no município de Cantá-RR, resolve:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte crédito especial:

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	
02		PODER EXECUTIVO	
0208		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO E LAZER	
020802		MANUTENÇÃO DO SETOR CULTURAL	
13		Cultura	
13 392		Difusão Cultural	
13 392	3200	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	
13 392	32003001 0000	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS PARAA CULTURA - LEI ALDIR BLANC	
556	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, D	128.600,43
1.700.0000	110.017	ALDIR BLANC	
TOTAL ORÇAMENTARIO			**128.600,43**

Parágrafo Único – Os valores, aqui expressos, são exclusivamente repassados pela União ao município de Cantá-RR. As rubricas dos recursos orçamentárias alteram o PPA, LOA e LDO, referente ao exercício financeiro em questão.

Art. 2º - O recurso especial, objeto deste decreto, é decorrente da União e ingressará no orçamento vigente por excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Cantá – RR, 15 de agosto de 2024

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:C5E4293E

GABINETE
PORTARIA N° 362/2024/PMC/SEMSA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 044/2024,

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar o deslocamento dos Servidores abaixo relacionados**,** com a finalidade de participar **Campanha de Vacinação Antirrábica:** fazendo jus a 4,5 diárias.

servidor	Cargo/função	Destino	DIA
João Moreira Matos Junior	Coord. Vigilancia Sanitária		
Ester Barbosa Gonçalves	Ag. Vigilancia Sanitária	São José Vic.15,Vic.15A, Vic.16,Vic17,Vic.21	19/08 á 23/08/2024
José Ribamar Messias do Nascimento Junior	Motorista		

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá – RR, 12 de Agosto de 2024

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:D36798C2

GABINETE
PORTARIA N° 367/2024/PMC/SEMSA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 044/2024,

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar o deslocamento dos Servidores abaixo relacionados**,** com a finalidade de realizar **Curso de Codificação de causa Básica de Óbto :**

Servidor	Cargo/função	Destino	Periodo
Heloisa Cristina A. De Souza	Coord. Vig. Epidemiológica	Auditório da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde/Boa Vista	19/08/2024 Á 23/08/2024

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá – RR, 15 de Agosto de 2024

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:E6910E7C

GABINETE
PORTARIA N° 356/2024/PMC/SEMSA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 044/2024,

RESOLVE:
Art.1° - Autorizar o deslocamento dos Servidores abaixo relacionados**,** com a finalidade de realizar **BORRIFAÇÃO INTRADOMICILIAR-BRI ENDEMIAS:** fazendo jus a 4,5 diárias.

servidor	Cargo/função	Destino	DIA
Carlos Abreu Gomes	Guarda de Endemias	Central Chacara	19/08/2024 á 23/08/2024
Edson da Silva Malaquias	Agente de Endemias	Central Chacara	19/08/2024 á 23/08/2024
Emerson da Silva Malaquias	Agente de Endemias	Central Chacara	19/08/2024 á 23/08/2024
Sebastião Aparecido dos Santos	Motorista	Central Chacara	19/08/2024 á 23/08/2024

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá – RR, 31 de Julho de 2024

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:3B0DA066

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO – 009/2023/ SEMEC/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANTÁ, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. **ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Contrato, a seguir:
PROCESSO LICITATORIO Nº 037/2023
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 011/2023
OBJETO DA LICITAÇÃO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM CONTEMPLANDO O TRÁFEGO DE DADOS, VOZ E VÍDEO, COM LINK DEDICADO, SENDO COM DOWNLOAD E UPLOAD NA MESMA VELOCIDADE, INCLUSO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DOS ACESSOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMPLAF E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**
CONTRATADA: GRZ SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA, inscrita CNPJ Nº 07.872.397/0001-50
FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com a lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR MENSAL ESTIMADO DE: **R$ 24.075,75 (VINTE E QUATRO MIL, SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**
DATA DA ASSINATURA: 26 DE JULHO DE 2024.
VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.
Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Educação.
Fonte: FUNDEB/RP.
Programa de Trabalho:
12.361.4000/12.365.4005/12.122.3000/12361.3000/12.361.300
Projeto: 4002/4005/2005/1048/2007.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Cantá-RR, 15 de agosto de 2024.

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 197/2021/GAB-PMC

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:73A1410B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

6ª convocação do Processo Seletivo Simplificado de 001/2024.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Cantá/RR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei municipal de nº 125/2005. Convoca através do presente Edital, os candidatos aprovados na **6ª Chamada,** do processo seletivo simplificado 001/2024, conforme resultado final publicado em diário oficial do dia 28/06/2024.

Os candidatos aprovados deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação-SEMED do Município de Cantá, para entrega da documentação necessária no horário normal de funcionamento da secretaria, das 08:00h as 14:00h, nos dias 19 (Dezenove) e 20 (Vinte) de agosto de 2024(dois mil e vinte e quatro).

Conforme edital de seleção nº 001/2024/GAB/SEMED. Item 14.2: o candidato que não atender a convocação no prazo de 48h, será considerado desistente e automaticamente desclassificado.

Documentação exigida, original e duas copias de cada documento, ou cópia autenticada em duas vias obrigatoriamente.
De acordo com o item 14 do edital do primeiro processo seletivo simplificado 001/2024, a documentação exigida é:
1.Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da contratação;
2.Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral e Serviço Militar.
3.Cópia do cadastro do PASEP;
4.Dados de comprovação de conta corrente individual;
5.Carteira de Identidade ou outro documento com foto recente;
6.Título Eleitoral e comprovante de quitação da última eleição, ou certidão de quitação emitida via*online*pelo site do TRE;
7.Comprovante de quitação do Serviço Militar (para pessoa do sexo masculino);
8.CPF;
9.Comprovante de Residência atualizado,
10.Declaração de vínculo e/ou acúmulo de cargos ou função (ANEXO VI) do Edital;
11.Declaração de não ter sido penalizado em processo de sindicância ou processo administrativo disciplinar (Anexo V do Edital);
12.Gozar de perfeita saúde física e mental, estando apto para o ingresso imediato ao cargo concorrido; mediante preenchimento do (ANEXO XII).
13.Termo de Compromisso (ANEXO XI);
14. Foto 3x4 ou 5x7.

Vedado a realização de entrega de documentos por procuração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2024			
EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
ORD	**CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
33	THAIS ARAÚJO TAULIPANG	104	58,5
34	MARIA DAS GRAÇAS FIGUEREDO RIBEIRO	12	57,5
35	DEUSANIRA FERREIRA DA SILVA	68	55,5
EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA			
ORD	**CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
20	CLAUDINEIA DA SILVA PERES DA COSTA	102	7,5
21	ROBERTO SANTIAGO RABELO	22	7,5

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:B3729D73

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 - PRODUÇÃO AUDIVISUAL- RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 167/2024/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2159, de 05 de junho de 2024, torna público o **Resultado Final da Análise de Mérito Cultural** da classificação do Edital de Chamamento Público Nº 003/2024 - Produção Audiovisual, conforme Quadro I.

Resultado Final da Análise de Mérito Cultural

ORD.	TÍTULO	AGENTE	CPF/CNPJ	CATEGORIA	VALOR R$	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1°	Da Raposa para o Mundo	Vinícius Kenede Silva de Souza	541.943.342-72	Produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe	5.605,63	9,25	-
2°	Orgulho Macuxi	Gleidson Feitoza silva	003.881.362-94	Produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe	5.605,63	7,9	-
3°	Xote Raiz	Joel Perley Peixoto Habert	698.611.102-91	Produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe	5.605,63	7,71	-
4°	Movimente-se	Joice Plácido	004.101.082-51	Produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe	5.605,63	7,50	-
5°	Del`Maria	Adelmária pereira da silva	004.995.652-31	Produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe	5.605,63	7,17	-
6°	Artistas de Normandia	Auricio Jaime Almeida Silva	700.265.252-40	Produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe	5.605,63	7,87	Item 3.6 inciso- II
7°	Som das Águas	Carlos Alberto Alves da Silva Filho	021.422.812-65	Produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe	2.970,33	7,52	Item 13.1
8°	Talentos da Terra	Roberto Melville dos Santos	017.576.152-37	Produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe	2.970,33	7,46	Item 13.1

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:6299AEA7

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 – FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (DEMAIS ÁREAS CULTURAIS)-RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 167/2024/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2159, de 05 de junho de 2024, torna público o **Resultado Final da Análise de Mérito Cultural** da classificação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 – FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (DEMAIS ÁREAS CULTURAIS), conforme Quadro I.

Resultado Final da Análise de Mérito Cultural

ORD.	TÍTULO	AGENTE	CPF/CNPJ	CATEGORIA	VALOR R$	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1°	Quadrilha Junina-Coqueirinho da alegria	Gleidson Neves de Souza	031.019.722-80	Dança	3.000,29	8,1	-
1°	Cultura ao vivo	Madson da Silva Pereira	539.468.982-20	Música	3.000,00	8,1	-
2°	Sons do Lavrado	Calebe Jenuário	018.389.602-52	Música	3.000,00	8,0	-
3°	Cantando a nossa Cultura	Siloel Vieira Costa Alves	00898748208	Música	3.000,00	7,9	Item 13.1
1°	Oficina de brincos e pinturas Indígenas	Edila Cipriano Gabriel	703.254.702-86	Artesanato	3.000,00	8,5	-
1°	Jamanxim da literatura	Mickaelly Paiva da Silva	016.550.472-21	Projetos Livres	3.000,00	9,7	-
2°	Projeto Resgatando Vidas	Ricardo Ruth Junior	981.499.622-04	Projetos Livres	3.000,00	8,5	-

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:B7D3564F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE (RR).

PMAA/GAB. /PORTARIA Nº 808/2024 Alto Alegre – RR, 15 de agosto de 2024.

Dispõe Sobre a Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre (RR).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 61 da Lei Orgânica Municipal e Leis Municipais nºs 479/2024, 480/2024 e 481/2024 e o relatório da comissão instituída pela PORTARIA Nº 777/2024**,**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a progressão funcional aos servidores municipais relacionados nos Anexos I, II, e III desta Portaria, conforme os critérios estabelecidos no Plano de Cargos, Carreiras e de Remunerações (PCCRs) dos servidores do Município de Alto Alegre/RR.

Art. 2º A progressão funcional se dará de acordo com o relatório emitido pela Comissão de Implementação dos Planos de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores do Município de Alto Alegre (RR), instituída pela Portaria nº 777/2024, observados os requisitos previstos nos PCCRS, levando em consideração o tempo de serviço e demais critérios estabelecidos pela legislação municipal vigente.

Art. 3º Os servidores mencionados nos Anexos I, II, e III passarão a ocupar os respectivos níveis e referências salariais conforme disposto na tabela de progressão funcional, com efeitos financeiros a partir de 05 de junho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Alegre (RR), em 15 de agosto de 2024.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

ANEXO I - ADMINISTRAÇÃO

SEQ	NOME	CARGO	ADMISSÃO	CLASSE	GRUPO	Q. ANO	REFERÊNCIA
1	UESLEY CUNHA SANTIAGO	Auxiliar Administrativo	12/02/2004	B	I	20	VII
2	FRANCISCA OLIVEIRA DE SOUSA	Aux. de Serviços Gerais	12/02/2004	A	I	20	VII
3	GERSON BARRETO DE OLIVEIRA	Aux. de Serviços Gerais	12/02/2004	A	I	20	VII
4	MARIA RODRIGUES DA SILVA	Aux. de Serviços Gerais	12/02/2004	A	I	20	VII
5	LUIS VIEIRA BARBOSA	Aux. de Serviços Gerais	12/02/2004	A	I	20	VII
6	LEVI DE JESUS SILVA	Aux. de Serviços Gerais	12/02/2004	A	I	20	VII
7	JOHNE PEREIRA DIAS	Aux. de Serviços Gerais	12/02/2004	A	I	20	VII
8	JOACIR DIAS DA SILVA	Aux. de Serviços Gerais	12/02/2004	A	I	20	VII
9	MARILENE MOURAO DE MELO	Aux. de Serviços Gerais	12/02/2004	A	I	20	VII
10	DINALVA PAULO PINHEIRO	Aux. de Serviços Gerais	12/02/2004	A	I	20	VII
11	GENILSON FERREIRA DE SOUSA	Aux. de Serviços Gerais	12/02/2004	A	I	20	VII
12	ROMILDO GOMES COSTA	Aux. de Serviços Gerais	12/02/2004	A	I	20	VII
13	CARLOS SILVA DUARTE	Aux. de Serviços Gerais	12/02/2004	A	I	20	VII
14	JOAO SOUSA FARIAS	Auxiliar Administrativo	12/02/2004	B	I	20	VII
15	ELMAR MOURA DOS SANTOS	Aux. de Serviços Gerais	12/02/2004	A	I	20	VII
16	VANUZA DE SOUSA	Auxiliar Administrativo	12/02/2004	B	I	20	VII
17	JAQUELINE APARECIDA LIMA	Auxiliar Administrativo	12/02/2004	B	I	20	VII
18	ELISABETE SOUSA FARIAS	Aux. de Serviços Gerais	12/02/2004	A	I	20	VII
19	ELIEL LIMA DA LUZ	Agente Administrativo	12/02/2004	A	II	20	VII
20	EDSON GUERRA SANTOS	Aux. de Serviços Gerais	12/02/2004	A	I	20	VII
21	PAULO HENRIQUE FERREIRA CHAVES	Auxiliar Administrativo	28/06/2004	B	I	20	VII
22	ANTONIA DA LUZ TOMÉ	Aux. de Serviços Gerais	28/06/2004	A	I	20	VII
23	HAROLDO DA CONCEIÇÃO ROCHA	Aux. de Serviços Gerais	28/06/2004	A	I	20	VII
24	IVANETE PEREIRA DE SOUSA	Aux. de Serviços Gerais	28/06/2004	A	I	20	VII
25	AMADEU BEZERRA	Aux. de Serviços Gerais	28/06/2004	A	I	20	VII
26	JOSINALDO DIAS DA SILVA	Aux. de Serviços Gerais	28/06/2004	A	I	20	VII
27	RAIMUNDA DOS SANTOS	Aux. de Serviços Gerais	28/06/2004	A	I	20	VII
28	MARIA LUCENILDES NUNES DE CARVALHO	Agente Administrativo	28/06/2004	A	II	20	VII
29	ANTONIO SAMPAIO DO NASCIMENTO	Aux. de Serviços Gerais	28/06/2004	A	I	20	VII
30	CLEIDIANE LIMA DOS SANTOS	Aux. de Serviços Gerais	10/03/2006	A	I	18	VII
31	FABIO COELHO CORREA	Aux. de Serviços Gerais	06/02/2007	A	I	17	VI
32	MARIA VALDENIR MOREIRA DUARTE	Aux. de Serviços Gerais	06/02/2007	A	I	17	VI
33	FRANCISCO MOREIRA LIMA	Aux. de Serviços Gerais	06/02/2007	A	I	17	VI
34	PAULO RHUAN DE OLIVEIRA MELO	Auxiliar Administrativo	23/02/2015	B	I	9	IV
35	FRANCISCA DA SILVA DE ALMEIDA	Aux. de Serviços Gerais	23/02/2015	A	I	9	IV
36	JOAO EVANGELISTA DE PINHO NETO	Auxiliar Administrativo	23/02/2015	B	I	9	IV
37	ALEX PATRICIO SOARES	Aux. de Serviços Gerais	24/02/2015	A	I	9	IV
38	ELISVANDO SILVA AMORIM	Aux. de Serviços Gerais	23/02/2015	A	I	9	IV
39	PAULA LIMA DOS SANTOS	Aux. de Serviços Gerais	23/02/2015	A	I	9	IV
40	ZELIO DOMINGOS DA SILVA	Aux. de Serviços Gerais	23/02/2015	A	I	9	IV
41	ANDREZA GIORVANY CASTRO MESQUITA	Aux. de Serviços Gerais	23/02/2015	A	I	9	IV
42	HELIZEU SILVA DE BRITO	Agente Administrativo	23/02/2015	A	II	9	IV
43	KENNEDE COSTA LIMA	FISCAL DE OBRAS	23/02/2015	A	IV	9	IV
44	RAQUEL SILVA FARIAS	Aux. de Serviços Gerais	23/02/2015	A	I	9	IV
45	GENIVAL SILVA DOS SANTOS	Aux. de Serviços Gerais	23/02/2015	A	I	9	IV
46	MARCOS BANDEIRA DA SILVA	Aux. de Serviços Gerais	23/02/2015	A	I	9	IV
47	OTNIR ANDRADE PEREIRA	Motorista	23/02/2015	A	II	9	IV
48	JOSEANE OLIVEIRA DOS SANTOS	Agente de Portaria	23/02/2015	A	I	9	IV
49	NAYARA NOCENTE RIBEIRO	Aux. de Serviços Gerais	23/02/2015	A	I	9	IV
50	BRUNA DAYANE MARTINS TAVARES	Psicologo	23/02/2015	B	V	9	IV
51	BEATRIZ SILVA VIANA	Psicologo	23/02/2015	B	V	9	IV
52	EDMILSON GENTIL RIBAS	Assistente Social	23/02/2015	B	V	9	IV
53	AURIANE DA CONCEIÇÃO DUTRA	ANALISTA AMBIENTAL	23/02/2015	A	V	9	IV
54	EDNA PEREIRA DA SILVA	Aux. de Serviços Gerais	23/02/2015	A	I	9	IV
55	GILBERTO LEANDRO SCHALME	ANALISTA AMBIENTAL	23/02/2015	A	V	9	IV
56	ISAAC MOURA DOS SANTOS	ANALISTA AMBIENTAL	23/02/2015	A	V	9	IV
57	GILMAR FERREIRA SANTOS	Aux. de Serviços Gerais	24/02/2015	A	I	9	IV
58	ELIZANGELA CÃMARA SILVA	RECEPCIONISTA	24/02/2015	A	II	9	IV
59	JOSE CARLOS MESQUITA QUARESMA	Aux. de Serviços Gerais	24/02/2015	A	I	9	IV
60	GIRLANE NASCIMENTO DE	Auxiliar Administrativo	24/02/2015	B	I	9	IV
61	CLEBER DE MOURA REIS	Agente de Portaria	25/02/2015	A	I	9	IV
62	MATHIAS FRIEDRICH	Aux. de Serviços Gerais	02/03/2015	A	I	9	IV
63	EMIDIO HORÁCIO PINHEIRO RIBEIRO	Aux. de Serviços Gerais	02/03/2015	A	I	9	IV

64	JOANES RODRIGUES DA SILVA	TEC.EM SEGURANÇA NO TRABALHO	02/03/2015	A	III	9	IV
65	OSINETE LIMA SANTOS	Aux. de Serviços Gerais	02/03/2015	A	I	9	IV
66	FRANCISCA ALINE DE SOUSA OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	20/05/2015	B	I	9	IV
67	ANDRESSA SILVA CORRÊA	Auxiliar Administrativo	01/06/2015	B	I	9	IV
68	DARLIANE DO SOCORRO SANTOS DA	Auxiliar Administrativo	01/06/2015	B	I	9	IV
69	AMÉRICA RAYANE DE JESUS	Aux. de Serviços Gerais	01/06/2015	A	I	9	IV
70	NEUZA PIRES VIANA	Agente Administrativo	01/09/2015	A	I	8	III
71	ROSANGELA DO NASCIMENTO SILVA	Aux. de Serviços Gerais	02/09/2015	A	I	8	III
72	FABIO LIMA ALBUQUERQUE	Agente Administrativo	05/09/2015	A	I	8	III
73	ROSEANE SANTANA FREITAS	Agente Administrativo	04/11/2015	A	I	8	III
74	ANTONIO SILVA DE SOUSA	Aux. de Serviços Gerais	05/11/2015	A	I	8	III
75	ELIANE DOS SANTOS BARROS VILLASANA	ANALISTA CONTADOR	12/11/2015	B	V	8	III
76	EDINALVA OLIVEIRA SOUSA	Agente Administrativo	16/11/2015	A	I	8	III
77	LILIAN CRISTINA CIRILO DO	ANALISTA AMBIENTAL	09/08/2016	A	V	8	III
78	DYEGO ALVES DO NASCIMENTO	FISCAL DE SERVIÇOS EXTERNO	09/08/2016	A	IV	8	III
79	JARDEL ADRIANO HOLZ	ANALISTA CONTADOR	10/08/2016	B	V	8	III
80	EZEQUIAS SOUZA QUEIROZ	ANALISTA AMBIENTAL	10/08/2016	A	V	8	III
81	CASSIANO CABRAL DOS SANTOS MOITA	GESTOR PÚBLICO	10/08/2016	A	V	8	III
82	ANTONIO FRANCISCO SANTANA COSTA	Motorista	11/08/2016	A	II	8	III
83	SUZANA FELIX DO AMARAL FRANÇA	ASSISTENTE SOCIAL	19/08/2016	B	V	7	III

84	VALDIVINO GUTIERRE DE PAULA	Pregoeiro	22/08/2016	C	V	7	III
85	NILSON SOUZA DOS SANTOS	GESTOR PÚBLICO	23/04/2019	A	V	5	II
86	ILDA ARAUJO DOS SANTOS	Aux. de Serviços Gerais	23/02/2015	A	1	9	III
87	JAIRO FERNANDES DOS REIS	Aux. de Serviços Gerais	10/07/2006	A	1	18	V
88	LUIS HONORATO DA SILVA	Aux. de Serviços Gerais	28/06/2004	A	1	18	VI
89	MARCELA PRISCILLA DUARTE ALVES DE	Aux. de Serviços Gerais	23/02/2015	A	1	9	III
90	SEBASTIÃO DE SOUZA ÂNGELO	Aux. de Serviços Gerais	23/02/2015	A	1	9	III
91	RAILAN COELHO DA SILVA	Aux. de Serviços Gerais	01/06/2015	A	1	9	III
92	SALOMAO DA SILVA MACIEL	TEC. DE INFORMATICA	23/02/2015	A	3	9	IV
93	NOEMIA RODRIGUES DA COSTA SILVA	Auxiliar Administrativo	23/02/2015	B	1	9	II
94	IACI ALVES DE SOUZA	Aux. de Serviços Gerais	28/06/2004	A	1	20	VI
95	ROSANA DA SILVA MARQUES	PSICOLOGO	09/08/2016	B	5	8	II
96	ANTONIETA DE ALCANTARA PEREIRA	Assistente Administrativo	20/05/2015	A	2	9	III
97	CASSIANO CABRAL DOS SANTOS MOITA	GESTOR PÚBLICO	10/08/2016	A	5	8	II
98	DANIEL SILVA LIMA	Agente Administrativo	23/02/2015	A	2	9	II
99	EDVALDO SOARES CRUZ	TEC. EM INFORMATICA	23/02/2015	A	3	9	III
100	FRANCIANE DE SOUSA MELO	Aux. de Serviços Gerais	23/02/2015	A	1	9	III
101	FRANCISCA MELO DA SILVA	Aux. de Serviços Gerais	28/06/2004	A	1	20	VI
102	PAULO PEREIRA DA SILVA FILHO	Aux. de Serviços Gerais	28/06/2004	A	1	20	VI

ANEXO II - SAÚDE

Seq.	Servidor	Cargo	Admissão	Classe	Grupo	Ano	Refereência
1	ADAIANE ARAÚJO DA SILVA	aux. de serviços gerais	2015	A	I	9	IV
2	ALEXANDRA CARDOSO SILVA	aux. de serviços gerais	2015	A	I	9	IV
3	AMAZONEIDE APOLINARIO SANTANA	aux. de serviços gerais	2004	A	I	20	VII
4	ANA PEREIRA OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	2015	B	I	9	IV
5	ANTONIO DE ANDRADE FERREIRA	aux. de serviços gerais	2004	A	I	20	VII
6	AULENIR ARAUJO RODRIGUES	aux. de serviços gerais	2007	A	I	17	VI
7	BENICIO RAPOSO AMBROSIO	aux. de serviços gerais	2004	A	I	20	VII
8	CLEIA SANTOS COELHO	Assistente Administrativo	2015	C	I	9	IV
9	CLEIBE SOBRAL	FARMACEUTICO	2015	B	V	9	IV
10	CLEIDE DE MOURA REIS	Agente Administrativo	2004	B	I	20	VII
11	COSMO DA SILVA VIRIATO	aux. de serviços gerais	2007	A	I	17	VI
12	DANIEL DOS PASSOS FERREIRA	CONDUTOR DE AMBULANCIA	2015	D	I	9	IV
13	DANIEL DOS SANTOS REGO	aux. de serviços gerais	2015	A	I	9	IV
14	DEIVISON DE JESUS SILVA BARBOSA	aux. de serviços gerais	2016	A	I	8	IV
15	DIHONNY FERNANDES DA SILVA	aux. de serviços gerais	2015	A	I	9	IV
16	EDILENE BEZERRA DE OLIVEIRA	aux. de serviços gerais	2015	A	I	9	IV
17	EDILSON OLIVEIRA SOUZA	aux. de serviços gerais	2015	A	I	9	IV
18	ELCIO LEOCADIO DA SILVA	Agente Administrativo	2004	B	I	20	VI
19	ELCY DE SOUZA LEAL	CONDUTOR DE AMBULANCIA	2015	C	I	9	IV
20	ELENILDE ALVES LEAL	Atendente de Consultorio	2004	A	III	20	VI
21	ELINALVA BENTO NICACIO	aux. de serviços gerais	2007	A	I	17	VI
22	ELIVANGELA DE SOUZA ARAUJO	aux. de serviços gerais	2004	A	I	20	VII
23	ERICKSON ALVES DA SILVA	CONDUTOR DE AMBULANCIA	2016	D	I	8	III
24	ERONILDO SOARES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	2015	B	III	9	IV
25	FABIO ALVES DE ARAÚJO	aux. de serviços gerais	2015	A	I	9	IV
26	FRANCINALDO GOMES DE OLIVEIRA	aux. de serviços gerais	2015	A	I	9	IV
27	FRANCINEY CARDOSO SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	2015	B	III	9	II
28	FRANCISCA ALVES SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	2015	B	III	9	IV
29	FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES GOMES	aux. de serviços gerais	2007	A	I	17	VI
30	FRANCISCO DE SOUSA QUIRINO JUNIOR	aux. de serviços gerais	2004	A	I	20	VII
31	FRANCIVALDO PEREIRA DA SILVA	aux. de serviços gerais	2004	A	I	20	VII
32	GELCIVANE PEREIRA DA SILVA	aux. de serviços gerais	2015	A	I	9	IV
33	GENNER JEFFERSON SERRAO JUNIOR	Atendente de Farmacia	2004	D	I	20	VII
34	IVONETE INÁCIO GOMES	Enfermeiro	2015	B	V	9	IV
35	JAILSON CARDOSO FONSECA	aux. de serviços gerais	2015	A	I	9	IV
36	JAIMENSON PEDROSO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	2015	B	III	9	IV
37	JAMERSON TRAJANO CARMO	Motorista	2015	C	I	9	IV
38	JESSIK KAREM CUSTÓDIO PEREIRA	PSICOLOGO	2015	A	V	9	IV

39	JOAO DE DEUS DE CARVALHO BEZERRA	aux. de serviços gerais	2007	A	I	17	VI
40	JOELMA ARAÚJO RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	2015	B	III	9	IV
41	JOSEILSON CÂMARA SILVA	GESTOR PÚBLICO	2015	A	IV	9	IV
42	KLYCIA FARIAS LOPES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	2015	B	III	9	IV

43	LEDIANE SOUZA DO NASCIMENTO	aux. de serviços gerais	2015	A	I	9	IV
44	LEVI DA SILVA LIMA	Cirurgião - Dentista	2015	B	V	9	IV
45	LIDIANA SILVA CRUZ	Assistente Administrativo	2015	C	I	9	IV
46	LUIZ DE CARVALHO MARQUES	CONDUTOR DE AMBULANCIA	2015	D	I	9	IV
47	LUZIRENE MELO BRITO	Assistente Administrativo	2015	C	I	9	IV
48	MARIA BIANCA SILVA VIANA	SECRETARIO EXECULTIVO	2015	A	IV	9	IV
49	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	aux. de serviços gerais	2007	A	I	17	VI
50	MARIA DE LOURDES MENESES DO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	2015	B	III	9	IV
51	MARIA DO CARMO CORREA DA SILVA	Auxiliar Administrativo	2004	B	I	20	VII
52	MARIA GORETE MAGALHAES DE LIMA	aux. de serviços gerais	2004	A	I	20	VII
53	MARIA NILDE DE MOURA REIS	Auxiliar Administrativo	2004	B	I	20	VII
54	MARIA SONIA VIEIRA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	2015	B	III	9	III
55	MARIA VALDENIA PEREIRA ALVES	aux. de serviços gerais	2015	A	I	9	IV
56	MARLI VIEIRA E SILVA	Auxiliar Administrativo	2004	B	I	20	VII
57	MAVRA CERVEIRA PAIVA	VIGILANTE	2015	A	I	9	IV
58	MONICA CELI ARAUJO	ANALISTA AMBIENTAL	2016	A	V	8	III
59	ORELINA MAGALHAES TEIXEIRA	aux. de serviços gerais	2004	A	I	20	VII
60	ORLANDO OLIVEIRA COSTA	Motorista	2016	C	I	8	III
61	PAULO BARROSO DE SOUSA	VIGILANTE	2015	A	I	9	IV
62	RAIMUNDA NONATA GUIMARAES	aux. de serviços gerais	2004	A	I	20	VII
63	ROSANGELA CARVALHO ALBUQUERQUE	Atendente de Farmacia	2004	D	I	20	VII
64	ROSILDA PEREIRA DA SILVA	aux. de serviços gerais	2004	A	I	20	VII
65	SIDNEY COSTA SOBRAL	aux. de serviços gerais	2016	A	I	8	III
66	SILVIO DA SILVA SANTOS	Motorista	2015	C	I	9	IV
67	SORAYA ALMEIDA CORTEZ	aux. de serviços gerais	2007	A	I	17	VI
68	WAGNER NASCIMENTO SOUZA	aux. de serviços gerais	2015	A	I	9	IV
69	ZACARIAS SANTIAGO ARAÚJO	Motorista	2015	C	I	9	IV
70	ELIVANDA SOARES DE SOUZA	GESTOR DE RECURSOS HUMANOS	2017	A	IV	7	III
71	MOISES ADISON AIRES DE ARAUJO	MECANICO	2004	A	III	20	VII

ANEXO III - EDUCAÇÃO

Ord.	NOME	CARGO	Admissão	Grupo/Classe	QTD. Ano	Nível/Ref
1	ALBERTINA OLIVEIRA MOURA	Professor(a)	19/03/2007	B	17	VI
2	ALEX BATISTA VIANA	Professor(a)	19/03/2007	B	17	VI
3	ALEXANDRE JADSON PINHEIRO SOUSA	Professor(a)	19/03/2007	A	17	VI
4	ALTAMIR DE MELO CAVALCANTE	Professor(a)	08/08/2007	A	17	VI
5	ANA NÚBIA OLIVEIRA BARROS	Professor(a)	27/08/2008	B	16	VI
6	ANGELMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	Professor(a)	12/02/2004	A	20	VII
7	ANTONIA DARLENE CONCEIÇÃ,O DOS SANTOS	Professor(a)	19/03/2007		17	VI
8	ANTONIA PEREIRA SOARES	Professor(a)	16/03/2007	D	17	VI
9	ANTONIA SOUZA QUEIROZ	Professor(a)	11/05/2009	B	15	VI
10	ANTONIO ALBERTO C DE SOUSA	Professor(a)	12/02/2004		20	VII
11	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	Professor(a)	12/02/2004	A	20	VII
12	ANTONIO SOARES RODRIGUES	Professor(a)	01/04/2008	B	16	VI
13	ARILSON FAUSTINO DE OLIVEIRA	Professor(a)	25/08/2008	B	16	VI
14	AURICELIA MORAES DA SILVA	Professor(a)	30/03/2009	A	15	VI
15	CARLOS ALBERTO CARNEIRO GUIMARÃES	Professor(a)	03/04/2007	A	17	VI
16	CELESTE MUNIZ MENDONCA	Professor(a)	10/03/2006	B	18	VII
17	CINTYA SILVA LIMA	Professor(a)	12/02/2004	A	20	VII
18	CLARICI DUARTE ARIAS CRUZ	Professor(a)	22/03/2006	B	18	VII
19	CLEUNICE RODRIGUES BARBOSA	Professor(a)	19/03/2007	B	17	VI
20	DENILSON APOLINARIA DA SILVA	Professor(a)	13/04/2007	A	17	VI
21	DERIVON DA COSTA BARROS	Professor(a)	12/02/2004	B	20	VII
22	DINA DE SOUZA NASCIMENTO	Professor(a)	01/05/2008	B	16	VI
23	EDILAEDES SOUSA DO NASCIMENTO	Professor(a)	19/03/2007	B	17	VI
24	ELIANE FERREIRA DE SOUSA BINSFELD	Professor(a)	29/10/2008	B	16	VI
25	ELIANE SILVESTRE FIGUEIRA	Professor(a)	12/02/2004	B	20	VII
26	ELIVALDA BENTO NICACIO	Professor(a)	12/02/2004	C	20	VII
27	ELMAR LUIZ ROSAS TRAJANO	Professor(a)	19/03/2007	A	17	VI
28	ERIVALDO BARBOSA DA SILVA	Professor(a)	25/03/2009	B	15	VI
29	FABIO PAOZINHO DE SOUZA	Professor(a)	12/02/2004		20	VII
30	FABRICIA AVELINO DA SILVA	Professor(a)	22/05/2007	A	17	VI
31	FRANCIELA ARAUJO BARROS	Professor(a)	01/04/2008		16	VI
32	FRANCISCA MARIA SILVA	Professor(a)	12/02/2004	B	20	VII
33	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	Professor(a)	28/06/2004	B	20	VII
34	FRANCISCO GOMES COSTA	Professor(a)	22/05/2007	A	17	VI
35	FRANCISCO MOREIRA SOARES	Professor(a)	01/10/2008		16	VI
36	GELZELI BEZERRA SILVA	Professor(a)	10/03/2006	B	18	VII
37	GENECY SILVA DOS SANTOS	Professor(a)	01/06/2008	B	16	VI
38	GENIALDO FREITAS COSTA PAIVA	Professor(a)	21/07/2008	A	16	VI
39	GIBSON ALEX NASCIMENTO ALVES	Professor(a)	10/03/2006	A	18	VII
40	GILMAR SCHNEIDER	Professor(a)	19/03/2007	B	17	VI
41	HELENA BARBOSA DA SILVA	Professor(a)	01/04/2008	A	16	VI
42	HILTON SILVA LIMA	Professor(a)	28/06/2004	C	20	VII
43	INOENE ANDRADE PEREIRA	Professor(a)	30/03/2009	B	15	VI
44	IRISVAN CARVALHO DA SILVA LIMA	Professor(a)	01/05/2008		16	VI
45	IVANA BARBOSA WAWANAWETERY	Professor(a)	19/03/2007	A	17	VI
46	IVELTA DA SILVA SOUSA	Professor(a)	12/02/2004	B	20	VII
47	JACKELINE DOWGLAS VIEIRA LIMA	Professor(a)	12/02/2004	B	20	VII
48	JANARY ALVES VIEIRA	Professor(a)	10/03/2006	B	18	VII
49	JANETE AMORIM DA SILVA	Professor(a)	28/06/2004	B	20	VII
50	JESUCINA DO NASCIMENTO MOURA OLIVEIRA	Professor(a)	12/02/2004	D	20	VII
51	JOÃO BATISTA RODRIGUES	Professor(a)	28/06/2004	A	20	VII
52	JOÃO NETO LOPES	Professor(a)	22/08/2008	A	16	VI
53	JONAS RIBEIRO DO NASCIMENTO	Professor(a)	01/04/2008	A	16	VI
54	JOSÉ VALCIR DA SILVA LIMA	Professor(a)	19/03/2007	A	17	VI
55	JOSELIA NEIDA CADETE DE ASSIS	Professor(a)	13/04/2007	B	17	VI

56	JOSILENE ALVES BARBOSA	Professor(a)	01/04/2008	B	16	VI
57	JULIANE REGINA BINSFELD	Professor(a)	12/02/2004	A	20	VII
58	KATIANE RODRIGUES SILVA	Professor(a)	19/03/2007		17	VI
59	KATIANE SILVA	Professor(a)	10/03/2006		18	VI
60	KEITYANE DA SILVA RODRIGUES	Professor(a)	22/05/2007	A	17	VI
61	KHYLVIA VALÕES ALVES DE OLIVEIRA	Professor(a)	19/03/2007	A	17	VI
62	LENIR SANTOS DO NASCIMENTO MOURA	Professor(a)	12/02/2004	D	20	VII
63	LUCIANA DA COSTA MORAES	Professor(a)	01/04/2008	A	16	VI
64	LUCINÉIA PEDRO	Professor(a)	08/08/2007	B	17	VI
65	LUCINETE LIMA DA SILVA VIANA	Professor(a)	01/05/2008		16	VI
66	LUZINETE OLIVEIRA ALVES	Professor(a)	08/08/2007	B	17	VI
67	MARCELLY LIMA DA SILVA	Professor(a)	12/02/2004	A	20	VII
68	MARCELO ROCHA TEIXEIRA	Professor(a)	16/03/2007	B	17	VI
69	MARIA ANTONIA DAMACENO LIMA	Professor(a)	22/05/2007	A	17	VI
70	MARIA CABRAL DOS SANTOS MOITA	Professor(a)	27/07/2009	D	15	VI
71	MARIA CLEUDE BARBOSA DO NASCIMENTO	Professor(a)	12/02/2004	A	20	VII
72	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA COSTA	Professor(a)	12/02/2004	B	20	VII
73	MARIA DA NATIVIDADE C DA SILVA	Professor(a)	12/02/2004	B	20	VII
74	MARIA DA PAZ DE SOUSA AMORIM	Professor(a)	19/08/2008	B	16	VI
75	MARIA DO SOCORRO DA SILVA NASCIMENTO	Professor(a)	13/04/2007	A	17	VI
76	MARIA EDUVIRGES ROLAND COSTA	Professor(a)	19/03/2007	A	17	VI
77	MARIA HONORATA DA SILVA	Professor(a)	19/08/2008	D	16	VI
78	MARIA JOSÉ BORGES SANTANA SILVA	Professor(a)	01/04/2008	A	16	VI
79	MARIA LEILA DA SILVA MOURA	Professor(a)	01/04/2008	A	16	VI
80	MARIA MICHELINE RODRIGUES VERISSIMA	Professor(a)	13/04/2007	A	17	VI
81	MARIA NARCISA CARVALHO DA SILVA	Professor(a)	22/03/2006	A	18	VII
82	MARILENE KREUTZ DE OLIVEIRA	Professor(a)	19/03/2007	D	17	VI
83	MARILENE OLIVEIRA DE SOUZA	Professor(a)	07/05/2009		15	VI
84	MARTA DA SILVA PEREIRA	Professor(a)	25/08/2008	B	16	VI
85	MEIRE DALVA RODRIGUES SILVA	Professor(a)	10/03/2006	B	18	VII
86	MISAEL GOMES DE SOUZA	Professor(a)	19/03/2007	A	17	VI
87	ORNICIO MARIO MARTINS PEDROSO	Professor(a)	13/04/2007	A	17	VI
88	OSMARINA CARNEIRO E SILVA	Professor(a)	12/02/2004	B	20	VII
89	OZANIRA LIMA DOS AFLITOS	Professor(a)	19/03/2007	B	17	VI
90	PEDRO BENTO DA SILVA	Professor(a)	01/05/2008	B	16	VI
91	PERSALDE DA SILVA SANTIAGO	Professor(a)	08/08/2007	A	17	VI
92	REBECA DEBORA MALHEIROS	Professor(a)	19/03/2007	A	17	VI
93	REJANE ARAUJO TEIXEIRA	Professor(a)	12/02/2004	B	20	VII
94	ROHANE MENDONCA DE SOUZA	Professor(a)	28/06/2004	B	20	VII
95	ROSA AMELIA DE LIMA SILVA	Professor(a)	19/03/2007	B	17	VI
96	ROSANE DE JESUS SOUSA FRANCO	Professor(a)	13/08/2007	B	17	VI
97	ROSANGELA MAGALHÃES OLIVEIRA	Professor(a)	05/08/2009		15	VI
98	ROSILDA GONÇALVES DA SILVA	Professor(a)	02/04/2009	A	15	VI
99	SANDRA MARIA VIEIRA CABRAL BARROS	Professor(a)	31/07/2009	B	15	VI
100	SANDRA MESQUITA DE SOUZA	Professor(a)	10/03/2006	C	18	VII
101	SEBASTIAO GONÇALVES BARRETO	Professor(a)	19/03/2007	B	17	VI
102	SONIA SERAFIM DE MOURA SANTIAGO	Professor(a)	06/04/2009	B	15	VI
103	SUELY DE SOUSA ARAÚJO	Professor(a)	22/08/2008	B	16	VI
104	TANIA ANDRADE DA SILVA	Professor(a)	01/04/2008		16	VI
105	VALDIR SOUSA FARIAS	Professor(a)	19/03/2007	B	17	VI
106	VANUSA MORENO DE LIMA	Professor(a)	12/02/2004	B	20	VII
107	WALKESIA MATOS PAIVA	Professor(a)	28/06/2004	B	20	VII
108	WANIA ALBUQUERQUE CORTES DOS SANTOS	Professor(a)	13/04/2007	B	17	VI
109	ADINEIZA DE QUEIROZ SILVA	Assist. de Aluno	06/02/2007	Única	17	VI
110	CLEIDE DE LIZANDRA DA C. BEZERRA	Assist. de Aluno	25/02/2015		9	
111	DANCLEIDE MORAES LIMA	Assist. de Aluno	01/06/2015	Única	9	III
112	DANIELLE LIMA SOUSA SILVA	Assist. de Aluno	01/06/2015		9	
113	ERIVAN ARAGÃO BRUNO	Assist. de Aluno	24/02/2015	Única	9	IV
114	FRANCILENE DE SOUZA BEZERRA	Assist. de Aluno	23/02/2015	Única	9	IV
115	FRANCISCO BARBOSA WAWANAWETERY	Assist. de Aluno	09/08/2016	Única	8	III
116	FRANK PEREIRA DA SILVA	Assist. de Aluno	23/02/2015	Única	9	IV
117	LUCIA FATIMA DA SILVA ARAUJO CARVALHO	Assist. de Aluno	02/03/2015		9	
118	LUCIANE MORENO DA SILVA	Assist. de Aluno	06/02/2007	Única	17	VI
119	LUZINEIDE DA SILVA PEREIRA	Assist. de Aluno	06/02/2007	Única	17	VI
120	RAIMUNDO FRANCISCO MOTA PINHO	Assist. de Aluno	23/02/2015	Única	9	IV
121	SANDRA COSTA FREITAS	Assist. de Aluno	14/02/2004	Única	20	VII
122	ADEILDE DA SILVA ASSUNCAO	Aux. Serv. Gerais	01/09/2007	I	17	VI
123	ADELAIDE DE JESUS SOUSA	Aux. Serv. Gerais	22/03/2006	I	18	VII
124	ADSON MAGALHAES TEIXEIRA	Aux. Serv. Gerais	23/02/2015	I	9	IV
125	ALUIZIO DA SILVA	Aux. Serv. Gerais	12/02/2004	I	20	VII
126	ALZANIRA CORDEIRO CAVALCANTE	Aux. Serv. Gerais	28/06/2004	I	20	VII
127	ANA CELIA SILVA NUNES	Aux. Serv. Gerais	10/03/2006	I	18	VII
128	ANTONIA ALCINA DIAS DA SILVA	Aux. Serv. Gerais	12/02/2004	I	20	VII
129	ANTONIA SILVA DA CRUZ	Aux. Serv. Gerais	02/03/2015	I	9	IV
130	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	Aux. Serv. Gerais	23/02/2015	I	9	IV
131	EDSON BRUNO LOPES PEDROSA PANTOJA	Aux. Serv. Gerais	23/02/2015	I	9	IV
132	EVANIR SILVA PINTO	Aux. Serv. Gerais	12/02/2004	I	20	VII
133	FRANCINEIA DA SILVA PEREIRA	Aux. Serv. Gerais	06/02/2007	I	17	VI
134	FRANCISCA SILVA CRUZ	Aux. Serv. Gerais	12/02/2004	I	20	VII
135	FRANCISCO DAS CHAGAS PEDROSA DA SILVA	Aux. Serv. Gerais	12/02/2004	I	20	VII
136	JOEL RAPOSO DE SOUZA	Aux. Serv. Gerais	23/02/2015	I	9	IV
137	JOSÉ ALBERTO RODRIGUES LEAL	Aux. Serv. Gerais	12/02/2004	I	20	VII
138	JOSÉ ELIAS DUARTE DO NASCIMENTO	Aux. Serv. Gerais	01/09/2015	I	9	III
139	JURACI SIMON	Aux. Serv. Gerais	06/02/2007	I	17	VI
140	LILIANE VIEIRA LIMA	Aux. Serv. Gerais	23/02/2015	I	9	IV
141	LUANA DO NASCIMENTO ANDRADE	Aux. Serv. Gerais	25/02/2015	I	9	IV

142	LUCIANA CUNHA SANTIAGO	Aux. Serv. Gerais	23/02/2015	I	9	IV
143	LUCIDALVA CORDEIRO DA SILVA	Aux. Serv. Gerais	28/06/2004	I	20	VII
144	LUZIREIA LEVEL GUTIERREZ	Aux. Serv. Gerais	06/02/2007	I	17	VI
145	MANOEL ALVES VIEIRA	Aux. Serv. Gerais	01/06/2015	I	9	IV
146	MARIA DE JESUS CARVALHO PINHEIRO	Aux. Serv. Gerais	23/02/2015	I	9	IV
147	MARIA DE JESUS MESQUITA DA SILVA	Aux. Serv. Gerais	06/02/2007	I	17	VI
148	MARIA DILURDES OLIVEIRA FILHA	Aux. Serv. Gerais	12/02/2004	I	20	VII
149	MARIA DJANIRA DE ALMEIDA	Aux. Serv. Gerais	06/02/2007	I	17	VI
150	MARIA DO CARMO OLIVEIRA SANTIAGO	Aux. Serv. Gerais	02/03/2015	I	9	IV
151	MARIA NILMA ALVES VALÕES	Aux. Serv. Gerais	12/02/2004	I	20	VII
152	MARIA SUELY ARAUJO COSTA	Aux. Serv. Gerais	10/07/2006	I	18	VII
153	MARIA ZENILDA COSTA SOUSA	Aux. Serv. Gerais	28/06/2004	I	20	VII
154	MARILENA DE ALMEIDA RIVAS	Aux. Serv. Gerais	10/07/2006	I	18	VII
155	MARILENE FERREIRA DA SILVA	Aux. Serv. Gerais	20/08/2015	I	9	III
156	MARINALVA DA SILVA OLIVEIRA	Aux. Serv. Gerais	25/02/2015	I	9	IV
157	MARINEIS ANDRADE DA SILVA	Aux. Serv. Gerais	06/02/2007	I	17	VI
158	NADIA PEREIRA DA SILVA	Aux. Serv. Gerais	12/02/2004	I	20	VII
159	NEILA MACEDO LOPES	Aux. Serv. Gerais	12/02/2004	I	20	VII
160	OSCAR CARNEIRO E SILVA	Aux. Serv. Gerais	12/02/2004	I	20	VII
161	OTÁVIO REIS SILVA	Aux. Serv. Gerais	10/07/2006	I	18	VII
162	OZANA LIMA SANTOS	Aux. Serv. Gerais	19/08/2015	I	9	III
163	REJANE ABREU SILVA	Aux. Serv. Gerais	28/06/2004	I	20	VII
164	RONILDO JOSÉ DA SILVA	Aux. Serv. Gerais	28/06/2004	I	20	VII
165	ROSA FERREIRA DOS SANTOS	Aux. Serv. Gerais	01/09/2015	I	9	III
166	ROSIMAR MAGNO RODRIGUES	Aux. Serv. Gerais	01/09/2015	I	9	III
167	RUBENILDE DA SILVA LIMA	Aux. Serv. Gerais	10/07/2006	I	18	VII
168	SALETE SIMON	Aux. Serv. Gerais	04/08/2015	I	9	IV
169	SANDRA MARIA RODRIGUES LEAL	Aux. Serv. Gerais	12/02/2004	I	20	VII
170	SILENE LIRA PEREIRA	Aux. Serv. Gerais	24/02/2015	I	9	IV
171	SILVANA CUNHA SANTIAGO	Aux. Serv. Gerais	12/02/2004	I	20	VII
172	SILVANA DE JESUS PEREIRA	Aux. Serv. Gerais	23/02/2015	I	9	IV
173	VALDERNIR SILVA MIRANDA	Aux. Serv. Gerais	23/02/2015	I	9	IV
174	WALDEILDO PAULO DA SILVA	Aux. Serv. Gerais	01/09/2015	I	9	III
175	WASHINGTON FERREIRA DE PAULA	Aux. Serv. Gerais	06/02/2007	I	17	VI
176	ZELIO DOMINDOS DA SILVA	Aux. Serv. Gerais	23/02/2015	I	9	IV
177	DALVANIRIA DE ALMEIDA VIRIATO	Auxiliar Administrativo	02/03/2015	I	9	IV
178	ELAINE BARBOSA SILVA	Auxiliar Administrativo	20/05/2015	I	9	IV
179	EZEQUIAS BEZERRA DE OLIVEIRA	Tec. Informática	24/02/2015	III	9	IV
180	GIRLEIA DO NASCIMENTO AMORIM	Auxiliar Administrativo	12/02/2004	I	20	VII
181	JERRY MACEDO ALVES	Auxiliar Administrativo	12/02/2004	I	20	VII
182	MARCIA RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar Administrativo	20/05/2015	I	9	IV
183	NIÉZIO PEDRO DA SILVA	Agente Administrativo	23/02/2015	II	9	IV
184	DELCINALVA ALVES DE LIMA	Recepcionista	24/02/2015	A	9	IV
185	JANAÍNA ALMEIDA M. DE SOUSA	Recepcionista	23/02/2015	A	9	IV
186	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA MOURA	Recepcionista	02/09/2015	A	9	III
187	OZIEL ANDRADE PEREIRA	Agente de Portaria	23/02/2015	A	9	IV
188	RENNAN SOUZA SILVA	Agente de Portaria	01/06/2015	A	9	IV
189	RONILDO ALVES LEAL	Agente de Portaria	12/02/2004	A	20	VII
190	CASSIANO GLAUCO FLAUZINO	Sec. Executivo	24/02/2015	A	9	IV
191	LAIZA REBELO MENEZES	Assistente Social	23/02/2015	B	9	IV
192	SILVIO JOSE SIMON	Professor	21/07/2008	B	16	VI

Publicado por:
Eda Maira Farias Barbosa
Código Identificador:F2251C5D



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO SIMPLIFICADO 1º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Caracaraí - RR (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	68.365.262,86	73.456.520,86	15.896.765,29	21,64	15.896.765,29	21,64	57.559.755,57
RECEITAS CORRENTES	68.365.262,86	73.456.520,86	15.896.765,29	21,64	15.896.765,29	21,64	57.559.755,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.809.530,00	2.809.530,00	421.572,41	15,01	421.572,41	15,01	2.387.957,59
Impostos	2.539.323,00	2.539.323,00	380.022,71	14,97	380.022,71	14,97	2.159.300,29
Taxas	270.207,00	270.207,00	41.549,70	15,38	41.549,70	15,38	228.657,30
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	1.320.000,00	1.320.000,00	24.533,72	1,86	24.533,72	1,86	1.295.466,28
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.320.000,00	1.320.000,00	24.533,72	1,86	24.533,72	1,86	1.295.466,28
RECEITA PATRIMONIAL	25.260,55	25.260,55	173.069,14	685,14	173.069,14	685,14	-147.808,59
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.912,00	10.912,00		0,00		0,00	10.912,00
Valores Mobiliários	14.348,55	14.348,55	173.069,14	1.206,18	173.069,14	1.206,18	-158.720,59
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	7.326,00	7.326,00	236,34	3,23	236,34	3,23	7.089,66
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.326,00	7.326,00	236,34	3,23	236,34	3,23	7.089,66
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	64.203.146,31	69.294.404,31	15.271.545,68	22,04	15.271.545,68	22,04	54.022.858,63
Transferências da União e de suas Entidades	20.098.590,05	22.438.231,05	3.711.831,90	16,54	3.711.831,90	16,54	18.726.399,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.894.051,26	18.645.668,26	5.674.894,00	30,44	5.674.894,00	30,44	12.970.774,26
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	28.210.505,00	28.210.505,00	5.884.819,78	20,86	5.884.819,78	20,86	22.325.685,22
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			5.808,00		5.808,00		-5.808,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			5.808,00		5.808,00		-5.808,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							

Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	68.365.262,86	73.456.520,86	15.896.765,29	21,64	15.896.765,29	21,64	57.559.755,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	68.365.262,86	73.456.520,86	15.896.765,29	21,64	15.896.765,29	21,64	57.559.755,57
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	68.365.262,86	73.456.520,86	15.896.765,29	21,64	15.896.765,29	21,64	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.736.211,00			15.736.211,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		15.736.211,00			15.736.211,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	65.943.417,86	86.770.886,86	57.835.757,12	57.835.757,12	28.935.129,74	10.307.540,69	10.307.540,69	76.463.346,17	9.662.419,39	

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	62.188.736,36	77.539.393,56	54.208.602,75	54.208.602,75	23.330.790,81	10.024.373,39	10.024.373,39	67.515.020,17	9.379.252,09	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.133.329,65	51.085.690,59	45.074.270,36	45.074.270,36	6.011.420,23	7.957.633,92	7.957.633,92	43.128.056,67	7.467.474,74	

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.055.406,71	26.453.702,97	9.134.332,39	9.134.332,39	17.319.370,58	2.066.739,47	2.066.739,47	24.386.963,50	1.911.777,35	
DESPESAS DE CAPITAL	3.633.417,50	9.110.229,30	3.627.154,37	3.627.154,37	5.483.074,93	283.167,30	283.167,30	8.827.062,00	283.167,30	
INVESTIMENTOS	2.220.831,69	7.589.808,60	2.124.870,67	2.124.870,67	5.464.937,93			7.589.808,60		
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.412.585,81	1.520.420,70	1.502.283,70	1.502.283,70	18.137,00	283.167,30	283.167,30	1.237.253,40	283.167,30	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	121.264,00	121.264,00			121.264,00			121.264,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	65.943.417,86	86.770.886,86	57.835.757,12	57.835.757,12	28.935.129,74	10.307.540,69	10.307.540,69	76.463.346,17	9.662.419,39	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	65.943.417,86	86.770.886,86	57.835.757,12	57.835.757,12	28.935.129,74	10.307.540,69	10.307.540,69	76.463.346,17	9.662.419,39	
SUPERÁVIT (XIII)							5.589.224,60		6.234.345,90	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	65.943.417,86	86.770.886,86	57.835.757,12	57.835.757,12		10.307.540,69	15.896.765,29		15.896.765,29	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	**Estágios da Receita Intra-Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

Receitas Intra-Orçamentárias	**Estágios da Receita Intra-Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

Receitas Intra-Orçamentárias	**Estágios da Receita Intra-Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	**Estágios da Despesa Intra-Orçamentária**									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)**	**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	65.943.417,86	86.770.886,86	57.835.757,12	57.835.757,12	100,00	28.935.129,74	10.307.540,69	10.307.540,69	100,00	76.463.346,17	
Legislativa											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	12.670.218,00	13.220.225,77	8.743.835,32	8.743.835,32	15,12	4.476.390,45	1.463.236,51	1.463.236,51	14,20	11.756.989,26	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	12.670.218,00	13.220.225,77	8.743.835,32	8.743.835,32	15,12	4.476.390,45	1.463.236,51	1.463.236,51	14,20	11.756.989,26	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	30.044,00	30.044,00				30.044,00				30.044,00	
Policiamento											
Defesa Civil	30.044,00	30.044,00				30.044,00				30.044,00	
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	2.222.574,00	4.450.216,61	2.084.186,74	2.084.186,74	3,60	2.366.029,87	284.335,27	284.335,27	2,76	4.165.881,34	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											

Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária	1.265.251,00	3.412.893,61	1.051.076,74	1.051.076,74	1,82	2.361.816,87	87.339,76	87.339,76	0,85	3.325.553,85	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	957.323,00	1.037.323,00	1.033.110,00	1.033.110,00	1,79	4.213,00	196.995,51	196.995,51	1,91	840.327,49	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	12.647.986,05	23.924.233,70	12.527.225,54	12.527.225,54	21,66	11.397.008,16	2.380.780,13	2.380.780,13	23,10	21.543.453,57	
Atenção Básica	6.572.249,00	16.993.627,65	6.743.378,58	6.743.378,58	11,66	10.250.249,07	1.167.550,41	1.167.550,41	11,33	15.826.077,24	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	631.658,00	785.159,00	549.406,00	549.406,00	0,95	235.753,00	71.886,33	71.886,33	0,70	713.272,67	
Suporte Profilático e Terapêutico	185.469,00	185.469,00				185.469,00				185.469,00	
Vigilância Sanitária	13.584,00	13.584,00	3.584,00	3.584,00	0,01	10.000,00	90,00	90,00	0,00	13.494,00	
Vigilância Epidemiológica	878.544,00	924.912,00	775.608,00	775.608,00	1,34	149.304,00	146.217,43	146.217,43	1,42	778.694,57	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	4.366.482,05	5.021.482,05	4.455.248,96	4.455.248,96	7,70	566.233,09	995.035,96	995.035,96	9,65	4.026.446,09	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	33.541.186,00	37.186.633,87	29.680.943,76	29.680.943,76	51,32	7.505.690,11	4.657.984,96	4.657.984,96	45,19	32.528.648,91	
Ensino Fundamental	20.982.055,00	22.410.028,49	18.736.241,37	18.736.241,37	32,40	3.673.787,12	2.915.574,32	2.915.574,32	28,29	19.494.454,17	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	10.136.936,00	12.324.690,76	9.827.273,89	9.827.273,89	16,99	2.497.416,87	1.561.726,03	1.561.726,03	15,15	10.762.964,73	
Educação de Jovens e Adultos	2.132,00	3.202,82				3.202,82				3.202,82	
Educação Especial	11.152,00	15.637,50	4.485,50	4.485,50	0,01	11.152,00				15.637,50	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	2.408.911,00	2.433.074,30	1.112.943,00	1.112.943,00	1,92	1.320.131,30	180.684,61	180.684,61	1,75	2.252.389,69	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	262.884,00	1.640.395,33	1.242.491,00	1.242.491,00	2,15	397.904,33	1.242.491,00	1.242.491,00	12,05	397.904,33	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	262.884,00	1.640.395,33	1.242.491,00	1.242.491,00	2,15	397.904,33	1.242.491,00	1.242.491,00	12,05	397.904,33	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	841.229,00	2.421.229,00	1.999.754,06	1.999.754,06	3,46	421.474,94				2.421.229,00	
Infra-Estrutura Urbana	325.976,00	2.325.976,00	1.999.754,06	1.999.754,06	3,46	326.221,94				2.325.976,00	
Serviços Urbanos	515.253,00	95.253,00				95.253,00				95.253,00	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											

Habitação											
Habitação Rural											

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	74.793,00	45.793,00				45.793,00				45.793,00	
Preservação e Conservação Ambiental	33.823,00	33.823,00				33.823,00				33.823,00	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas	40.970,00	11.970,00				11.970,00				11.970,00	
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	430.676,00	410.676,00				410.676,00				410.676,00	
Abastecimento	89.041,00	89.041,00				89.041,00				89.041,00	
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	341.635,00	321.635,00				321.635,00				321.635,00	
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	52.016,00	34.683,32				34.683,32				34.683,32	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	52.016,00	34.683,32				34.683,32				34.683,32	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											

Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	1.320.000,00	1.320.000,00				1.320.000,00				1.320.000,00	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	1.320.000,00	1.320.000,00				1.320.000,00				1.320.000,00	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	315.962,00	470.071,56	61.900,00	61.900,00	0,11	408.171,56				470.071,56	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	315.962,00	470.071,56	61.900,00	61.900,00	0,11	408.171,56				470.071,56	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	1.412.585,81	1.495.420,70	1.495.420,70	1.495.420,70	2,59	0,00	278.712,82	278.712,82	2,70	1.216.707,88	
Refinanciamento da Dívida Interna	1.412.585,81	1.495.420,70	1.495.420,70	1.495.420,70	2,59	0,00	278.712,82	278.712,82	2,70	1.216.707,88	
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	121.264,00	121.264,00				121.264,00				121.264,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	65.943.417,86	86.770.886,86	57.835.757,12	57.835.757,12	100,00	28.935.129,74	10.307.540,69	10.307.540,69	100,00	76.463.346,17	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
Legislativa											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											

Defesa da Ordem Jurídica											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração											
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social											
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde											
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação											
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer											

	Execução da Despesa - Intra

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by DIANIERY DE SOUZA COELHO:63827492220 Date: 2024.08.05 15:59:49 BOT
Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Caracaraí – RR

Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Soraia Rodrigues Teles
Código Identificador:C0AB66DF